

Projeto de Lei nº 2956, de 22 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.879,96 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 607 – Irrigação.

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

ATIVIDADE: 1109 – Programa Avançar RS - Modalidade Cisternas

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terc. PJ

Recurso:501-Outros Recursos Não Vinculados.....R\$ 1.681,75.

Recurso:761-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 63.198,21.

Total:.....R\$ 64.879,96.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2956/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2024.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou convênio junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul para a instalação de reservatórios para armazenamento de água conforme Plano de trabalho aprovado pelas partes, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 22 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal